



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

PMI/RJ  
Processo N.º 1731/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Ata da reunião realizada no dia 08/04/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro - Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, FELIPE FERNANDES VIANNA, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE - e as senhoras SIMONE DOS SANTOS VIEIRA, NILMA MOREIRA DA SILVA, ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 366/2022, de 15/02/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022 - PMI, "FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EXECUTIVOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL E POR QUILOMETRAGEM LIVRE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A LEI N.º 8666/93 E LEI N.º 10.520/02 E O DECRETO MUNICIPAL 24/20 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 195/21".

Compareceram ao certame e foram credenciadas as empresas **BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, PJD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MGE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, EXPRESSO FIEL TRANSPORTES DE MACAÉ EIRELI, URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS DE LOGÍSTICA EIRELI, BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, JR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**

PMI / RJ  
Processo N.º 1731/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE**  
**LTDA, FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, UNIDAS VEÍCULOS**  
**ESPECIAIS S.A e PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

Dando prosseguimento, passamos para a abertura das propostas de preços, onde a empresa **BAN CAR** apresentou proposta no valor de R\$6.771.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta e um mil reais) , a empresa **PJD** apresentou proposta no valor de R\$2.531.860,80 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), a empresa **SELETTI** apresentou proposta no valor de R\$16.941.231,36 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), a empresa **UTM** apresentou proposta no valor de R\$15.286.964,16 (quinze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), a empresa **MGE** apresentou proposta no valor de R\$17.531.815,20 (dezesete milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos), a empresa **EXPRESSO** apresentou proposta no valor de R\$4.372.467,48 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a empresa **URIB** apresentou proposta no valor de R\$16.094.168,04 (dezesseis milhões, noventa e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), a empresa **BR COPI** apresentou proposta no valor de R\$16.879.872,00 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**

PMI / RJ  
Processo N.º 1731/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) , a empresa **BAVIERA** apresentou proposta no valor de R\$9.491.280,48 (nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), a empresa **JR BRASIL** apresentou proposta no valor de R\$16.257.049,20 (dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quarenta e nove reais e vinte centavos), a empresa **VELOZ** apresentou proposta no valor de R\$ 3.899.952,00 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), a empresa **FGC** apresentou proposta no valor de R\$16.077.228,48 (dezesesseis milhões, setenta e sete mil, duzentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos), a empresa **UNIDAS** apresentou proposta no valor de R\$9.092.758,80 (nove milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) e a empresa **PLANNING** apresentou proposta no valor de R\$747.056,60 (setecentos e quarenta e sete mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos). No ato da abertura das propostas de preços, a empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A** fez questionamentos relacionados as marcas apresentadas por outras licitantes, alegando que algumas marcas e modelos dos veículos não atenderiam as descrições do Termo de Referência. Por esse motivo, a Comissão acionou a Secretaria Municipal de Transportes, para o envio de um técnico para a avaliação das propostas das empresas, a Secretaria enviou o servidor Sr. Luciano Martins Abreu, Matrícula 44.192 para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**

PMI / RJ  
Processo N.º 1731/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

análise, no qual foi constatado que as algumas empresas seriam desclassificadas por não atenderem o Termo de Referência, conforme a seguir:

**LOTE 1 - ITEM 1 - EMPRESAS: FGC / BAVIERA**

**LOTE 1 - ITEM 3 - EMPRESAS: BAN CAR / JR BRASIL / FGC / URIB / BR COPI / PLANNING / BAVIERA / SELETTI**

**LOTE 2 - ITEM 1 - EMPRESA: SELETTI**

**LOTE 2 - ITEM 2 - EMPRESA: SELETTI**

**LOTE 4 - ITEM 1 - EMPRESA: PJD**

Registre-se: (1) As empresas **JR COMERCIO**, **UTM COMERCIO** e **BR COPI** não haviam colocado marca em suas propostas, a Comissão com o intuito de aumentar a competitividade e gerar maior economicidade ao Município, permitiu que as empresas escrevessem a próprio punho as marcas faltantes. Ato contínuo, Passamos para a fase de lances, onde a empresa **UTM** apresentou menor lance para os itens 01,03,05/ lote01; itens 01,02/ lote03; item 03/ lote04 e item 01/ lote05, perfazendo o valor de R\$714.285,12 (setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), a empresa **JR BRASIL** apresentou menor lance para o item 02/ lote01, perfazendo o valor de R\$180.297,00 (cento e oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais, a empresa **VELOZ** apresentou menor lance para o item 04/ lote01, perfazendo o valor de R\$80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), a empresa **BANCAR** apresentou menor lance para os itens 01,02/ lote02; item 02/ lote04, perfazendo o valor de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**

PMI / RJ  
Processo N.º 1731/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

R\$111.920,00 (cento e onze mil, novecentos e vinte reais), a empresa **URIB** apresentou menor lance para o item 03/lote03, perfazendo o valor de R\$85.074,00 (oitenta mil e setenta e quatro reais) e a empresa **FGC** apresentou menor lance para o item 01,04/lote04, perfazendo o valor de R\$76.376,00 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais).

Superada essa fase, passamos para a habilitação, onde a empresa **BR COPI** apresentou restrições nas Certidões de ISS, Dívida Ativa municipal e FGTS. Entretanto por tratar-se de microempresa, poderá utilizar a prerrogativa da Lei 123/2006 e apresentar as certidões em 5 (cinco) dias úteis. As empresas **F P AUDIO EIRELI EPP e GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI** foram consideradas habilitadas. Perguntadas se haviam interesse de interposição de recursos, nenhuma empresa manifestou-se, precluindo o direito de imediato. Sendo assim, essa Pregoeira declara vencedora as empresas **F P AUDIO EIRELI EPP e GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Após o cumprimento da pendência da empresa **BR COPI**, a mesma será declarada vencedora e a adjudicação das empresas será iniciada. Nada mais havendo a registrar, encerro a reunião às 15:40h. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**

PMI / RJ  
Processo N.º 1731/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

membros da equipe de apoio, pelo técnico que avaliou as marcas das propostas e pelos licitantes que permaneceram até o final desta ata.

Beatriz Maciel Caetano Dupim  
Pregoeira – mat. 45.152

Felipe Fernandes Vianna  
Equipe de apoio – 46.844

Karlos Wagner Tonelli de Melo  
Equipe de apoio – 30.069

Nádia Rodrigues da Silveira Guimarães  
Equipe de apoio - mat. 2.184

Simone dos Santos Vieira  
Equipe de apoio - Mat. 28.823

Nilma Moreira da Silva  
Equipe de apoio – 7.418

Victor Hugo Barcellos Gonzalez  
Equipe de apoio – 47.502

Felipe Messas Siqueira Alves  
Equipe de apoio – 15.452

Anselmo Marra Silva de Oliveira  
Equipe de apoio – 28.822

Dhiego Monteiro de Andrade  
Equipe de apoio – 48.131

Anna Karoline dos S. Rodrigues  
Equipe de apoio – 44.741